



DADOS DO REQUERENTE

Razão Social	
Endereço	Cep
CNPJ	Telefone
Inscrição Municipal	

REQUERIMENTO

O requerente acima identificado, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem requerer o reconhecimento da imunidade tributária relacionada ao(s) imposto(s) abaixo assinalado(s) por se tratar de instituição que possui a finalidade adiante especificada:

IPTU

ISS

ITBI

Finalidade essencial da Instituição:

Órgão Público

Instituição de Assistência Social

Instituição de Educação

Templo Religioso

Sindicatos

Outros _____

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da imunidade requerida dependerá do preenchimento dos requisitos legais, bem como da apresentação da documentação necessária, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo.

Nova Friburgo/RJ, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal (Igual ao documento de identificação)

OBSERVAÇÃO: HAVENDO DEFERIMENTO DO PEDIDO E CONSTATADO POSTERIORMENTE O DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO, A IMUNIDADE SERÁ SUSPensa RETROATIVAMENTE À DATA DO DESCUMPRIMENTO DO REQUISITO LEGAL.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ÓRGÃO PÚBLICO (RECÍPROCA)

- Lei responsável pela criação/autorização do órgão público requerente;
- Ato de eleição/nomeação do representante legal;
- Documento oficial de identificação com foto do representante legal (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do representante legal do Órgão Público;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Documento de propriedade do imóvel atualizado, exceto para os fins de ISS;
- Taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento (Alvará).

TEMPLO RELIGIOSO

- Estatuto Social registrado e suas alterações;
- Ata da eleição da diretoria atual;
- Documento oficial de identificação com foto do representante legal (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do representante legal da Instituição;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Documento de propriedade do imóvel atualizado, exceto para os fins de ISS;
- Taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento (Alvará).

INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO

- Estatuto Social registrado e suas alterações;
- Ata da eleição da diretoria atual;
- Documento oficial de identificação com foto do representante legal (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do representante legal da Instituição;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios;
- Declaração de que cumpre o art. 14 do Código Tributário Nacional;
- Comprovante de registro no Conselho Municipal/Estadual/Federal de Assistência Social ou de Educação, conforme o caso;
- Certificação de Entidades de Assistência Social (CEBAS) atualizado;
- Documento de propriedade do imóvel atualizado, exceto para os fins de ISS;
- Taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento (Alvará).

SINDICATOS

- Estatuto Social registrado e suas alterações;
- Ata da eleição da diretoria atual;
- Documento oficial de identificação com foto do representante legal (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do representante legal;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios;
- Declaração de que cumpre o art. 14 do Código Tributário Nacional;
- Comprovante de registro no órgão competente (Ministério do Trabalho e emprego);
- Documento de propriedade do imóvel atualizado, exceto para os fins de ISS;
- Taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento (Alvará).

ADICIONAIS

Para pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU, acrescentar:

- Carnê do IPTU;
- Fotografias internas e externas, por inscrição, que demonstrem o uso do imóvel, descrevendo sua utilização.

Para pedido de reconhecimento de imunidade de ITBI, acrescentar:

- Carnê do IPTU;
- Instrumento contratual de aquisição do imóvel;
- Declaração de que utilizará o imóvel nas finalidades essenciais da requerente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Os requerimentos assinados por terceiros deverão ser acompanhados de PROCURAÇÃO e cópias de RG e CPF do procurador;
2. Fica esclarecido, desde já, que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da análise processual.

Fundamentação legal: Art. 150, inciso VI, da Constituição Federal.